

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2012

(Do Sr. Simão Sessim)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar da relicitação ou prorrogação das concessões do setor de energia elétrica nacional.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública, nesta Comissão de Minas e Energia, para tratar da relicitação ou prorrogação das concessões do setor de energia elétrica nacional, com foco na competitividade, redução de preços e outras alternativas.

Solicitamos que sejam convidadas a participar da audiência as seguintes autoridades:

- Representante do Ministério de Minas e Energia;
- Sr. Alessandro Teixeira, Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- Sr. Flávio Antônio Neiva, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica – ABRAGE;
- Sr. Nelson Leite, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Energia Elétrica - ABRADEE;
- Sr. Paulo Pedrosa, Presidente da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres – ABRACE.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com notícias veiculadas pela imprensa, em 16 de novembro de 2011, conforme acórdão nº AC-3012-50/11-P, o Tribunal de Contas da União – TCU estabeleceu um prazo de sessenta dias para que o Ministério de Minas e Energia encaminhasse ao TCU um plano de ação contendo a definição do modelo que será adotado para as concessões, as datas em que as mudanças ocorrerão e quais serão os órgãos e pessoas responsáveis pelo processo. Na mesma decisão, foi estabelecido que o MME apresentasse um parecer jurídico apontando a legalidade da alternativa escolhida, além da metodologia para a fixação de tarifas e preços associados a essas concessões.

O TCU determinou, ainda, que a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, também em sessenta dias, elaborasse plano de ação contendo datas, atribuições e responsáveis para a avaliação dos ativos das concessões cujos contratos vencem a partir de 2015, bem como, entre outros, metodologias, banco de dados validados e ações de fiscalização previstas.

A partir de 2015, chegarão ao fim concessões responsáveis pela geração de, cerca de, 18 mil Megawatts de energia, o equivalente a quase 20% da produção do parque de geração de energia elétrica do País, além de, aproximadamente, 73 mil quilômetros de linhas de transmissão.

A tarefa de proceder à transição dos contratos de outorga de concessões do setor elétrico que estão chegando a seu termo final tem natureza complexa, envolve a definição das diretrizes para o processo de transição, a decisão quanto a reliciar ou prorrogar essas concessões, bem como o estabelecimento dos critérios para valorar os investimentos realizados pelo concessionário que não tenham sido suficientemente remunerados no período da concessão, além da definição da forma de indenização desses investimentos, e do responsável por essa indenização e, salvo melhor juízo, o tema deverá, em breve, ser objeto de análise nesta Comissão de Minas e Energia, na Câmara dos Deputados.

Em decorrência, julgamos oportuno buscar esclarecimentos junto às autoridades do Governo Federal e do setor de energia

elétrica para que os membros desta Comissão possam melhor se posicionar em relação à matéria.

Considerando a importância do tema, contamos com o apoio dos colegas parlamentares membros da Comissão de Minas e Energia para a aprovação deste requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputado SIMÃO SESSIM